

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 462/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL VINCULADO À ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, seja criado o cargo de assistente social vinculado à área da educação no município de Piumhi.

A presença de um profissional de Serviço Social na área da Educação é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, especialmente no que diz respeito ao combate à evasão escolar, à identificação de vulnerabilidades sociais e ao apoio às famílias em situação de risco.

O Assistente Social pode atuar diretamente no acolhimento e encaminhamento de demandas sociais que impactam no processo de ensino-aprendizagem, além de colaborar com a construção de um ambiente escolar mais justo, inclusivo e humanizado.

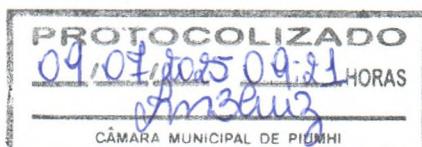
Considerando que o município de Piumhi conta com uma ampla rede de escolas e alunos em diferentes realidades socioeconômicas, a implantação deste cargo representa um investimento no bem-estar e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 10/07/2025
9:00 h